



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



EDIÇÃO Nº 345

Brasília (DF), 15 de setembro de 2026



STICOMBE Brasília e MPT assinam Termo de Cooperação sobre Assédio Eleitoral no trabalho

O STICOMBE Brasília e o Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins (MPT da 10ª Região/PRT-10) firmaram, na última semana, Termo de Cooperação para combater o assédio eleitoral nos ambientes de trabalho.

A procuradora do Trabalho, Geny Helena Fernandes, compareceu pessoalmente à sede do Sindicato, onde foi recebida pelo presidente Raimundo Salvador e os diretores Willian Nery (secretário-geral) e Michele de Souza Pereira (1ª Tesoureira) *(foto acima)*.

O MPT intensificou a campanha o assédio eleitoral nas relações de trabalho em Brasília para o pleito das Eleições 2026 em razão das inúmeras denúncias que tem recebido, o que já resultou na cooperação institucional com vários sindicatos de trabalhadores locais, entre os quais o STICOMBE Brasília.



Salvador e a procuradora Geny Helena assinam o Termo

O MPT-DF já registrou 13 denúncias de assédio eleitoral nas primeiras semanas de campanha, superando o consolidado de agosto e setembro das eleições de 2022.

O grupo de trabalhadores terceirizados (em parte representados pelo sindicato) lidera o volume de notificações no DF (com 5 registros em empresas de vigilância, engenharia, limpeza e conservação). Outros grupo afetado, cujos trabalhadores também são representados pelo sindicato, é o da construção civil, com 2 denúncias.

O QUE CONFIGURA ASSÉDIO ELEITORAL?

Convocações coercitivas com a obrigatoriedade de comparecimento a reuniões políticas camufladas de "treinamentos"; **Uso de insígnias e redes:** pressão para o uso de camisetas, adesivos de partidos ou divulgação de candidatos em redes sociais privadas; **Coleta de dados sensíveis:** solicitação do número do título de eleitor de funcionários ou candidatos a vagas de emprego; **Ameaças veladas:** chantagens envolvendo demissões, redução salarial, perda de cargos ou alteração punitiva de escalas de serviço.

Para garantir o anonimato e a proteção dos trabalhadores, o MPT atua em conjunto com os sindicatos para triagem de denúncias e de pactos de defesa. Caso presencie ou sofra esse tipo de crime, as ocorrências podem ser reportadas diretamente na página oficial de denúncias do MPT-DF/TO (PRT10) ou pelo aplicativo oficial do órgão, com garantia de sigilo absoluto.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



**10 DE SETEMBRO
DIA MUNDIAL
DE PREVENÇÃO
AO SUICÍDIO**

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO



LIGUE 188
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

**STICOMBE BRASÍLIA
APOIA ESSA CAUSA**



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

STICOMBE.ORG.BR

**10 de Setembro | Dia Mundial de Prevenção
ao Suicídio**

**Cuidar da saúde mental também é cuidar da
vida.**

**No trabalho, em casa ou entre amigos, estar
atento, acolher e saber ouvir pode fazer a
diferença na vida de alguém.**

**Neste Setembro Amarelo, o STICOMBE Brasília
reforça a importância do diálogo, do respeito e
da busca por ajuda.**

**Você não precisa enfrentar momentos difíceis
sozinho. Falar é um passo importante.**

♥ Valorize a vida. Acolha. Escute. Cuide.

**Sticombe Brasília, na defesa dos trabalhadores e
pela valorização da vida.**



A Campanha **SETEMBRO AMARELO** dedicada à defesa da saúde mental do trabalhador, continua se desenvolvendo nos canteiros de obra, coordenada pelo SECONCI-DF e apoiada pelo STICOMBE Brasília e o SINDUSCON-DF.

A campanha tem por objetivo promover a prevenção contra o suicídio e de valorização da vida. Até o final do mês, estão programadas 28 palestras em diferentes regiões do Distrito Federal. Além dessas atividades, é oferecido atendimento psicossocial gratuito aos trabalhadores do setor.

As ações contam acontecem sempre pelas manhãs, antes do início do trabalho, e contam, também, com apoio de profissionais do Serviço Social da Indústria (SESI). Principalmente depois da pandemia, a saúde mental passou a ser ponto de atenção nos canteiros.

O STICOMBE Brasília participa intensamente das atividades, sempre, também, buscando o respeito ao disposto na Norma Regulamentadora 1 (NR-01), que representou uma grande conquista na defesa da saúde mental dos trabalhadores.

Participe e defenda seu bem mais preciso que é a vida!. Os trabalhadores que precisam de atendimento podem procurar o RH ou área responsável das empresas ou devem agendar com o SECONCI-DF pelos telefones (61) 3399.1888 (ramal 211) ou social@seconci-df.org.br.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRÁSILIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



NR-12: Segurança no trabalho com máquinas e equipamentos

Quem trabalha com máquinas e equipamentos sabe que a segurança precisa vir sempre em primeiro lugar. Para proteger os trabalhadores contra acidentes e doenças ocupacionais, existe a NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

A NR-12 estabelece medidas de proteção para preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores durante o uso de máquinas e equipamentos. Suas regras abrangem diferentes etapas, como instalação, operação, limpeza, manutenção, inspeção e desmontagem.

O que a empresa deve garantir?

A empresa deve adotar medidas para reduzir os riscos existentes no ambiente de trabalho. Isso inclui, conforme o caso, sistemas e dispositivos de segurança, sinalização adequada, procedimentos de trabalho, manutenção e capacitação dos trabalhadores.

As máquinas também devem possuir informações e orientações de segurança. A NR-12 prevê, por exemplo, a existência de manuais de instrução em português, com informações de segurança e linguagem clara e de fácil compreensão.

Outro ponto importante é a capacitação. O trabalhador que opera ou realiza atividades relacionadas às máquinas deve receber orientação e treinamento adequado para executar suas funções com segurança.

E se a máquina apresentar risco?

O trabalhador não deve ser obrigado a trabalhar em condições que coloquem sua saúde ou sua integridade física em risco.

Se uma máquina estiver sem proteção, apresentar defeitos, possuir partes perigosas expostas ou não oferecer condições adequadas de segurança, é importante comunicar imediatamente a situação à empresa e buscar orientação.

Acidentes envolvendo máquinas podem causar consequências graves, como cortes, esmagamentos, amputações e outras lesões. Por isso, a prevenção é fundamental.

O trabalhador também tem direitos!

A segurança no trabalho não é um favor da empresa. É uma obrigação prevista nas normas de proteção ao trabalhador.

Por isso, é importante conhecer seus direitos, comunicar situações de risco e não aceitar que a falta de segurança seja tratada como algo normal no ambiente de trabalho.

O **STICOMBE** está ao lado dos trabalhadores das categorias de **Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada; Artefatos, Concretos e Mármore; Madeira e Mobiliário.**

Se você trabalha com máquinas e equipamentos e tem dúvidas sobre as condições de segurança do seu local de trabalho, procure o **STICOMBE**. O sindicato oferece apoio e orientação jurídica para ajudar o trabalhador a conhecer e defender seus direitos.

SEGURANÇA NO TRABALHO É DIREITO. CONHEÇA, DENUNCIE E PROTEJA-SE.

Elaborado por: Yasmim Meneses
Estagiária de Direito – STICOMBE

SINDICALIZE-SE!
VOCE+VALORIZADO



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR